



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

REQUERIMENTO

Nº 07/2023

REQ – Obras, serviços e melhoramentos

AUTOR: Vereador Marmuthe Cavalcanti

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 171, 1XVI do RICMJP1 para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar à Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, o REQUERIMENTO em tela, em que **se solicita a terraplanagem e a pavimentação da Rua Alan L. de Andrade - Água Fria.**

JUSTIFICATIVA

Com amparo no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos (art. 5º, XXXIV, “a”, da CF) e na atribuição do Prefeito Municipal para prover os serviços e obras da administração pública (art. 160, XIII22, da LOMJP), delegável aos seus auxiliares (art. 160, XXXIV33, da LOMJP), solicito o atendimento ao pleito acima descrito, que surgiu através de reivindicações dos moradores da localidade.

A presente solicitação tem o propósito de atender às reivindicações dos moradores que enfrentam severas dificuldades graças a carência no serviço de infraestrutura nesta região. A rua é afetada significativamente pela falta de calçamento, vez que no verão os buracos se acumulam e a poeira invade as residências trazendo crises alérgicas e doenças respiratórias, enquanto que no inverno as ruas se tornam intransitáveis e alagadas com o acúmulo de lama prejudicando as pessoas que ali habitam.

O processo de terraplanagem é o pontapé inicial para a estruturação do solo a fim de que, posteriormente, seja providenciado o calçamento, de modo que em caráter emergencial se torna

Rua das Trincheiras, nº 43, Centro, João Pessoa/PB - CEP: 58011-000

E-mail: vereadormarmuthe@joaopessoa.pb.leg.br

Telefone: 3218-6359/ (83) 98819-42

Claudineide Torres - Assessora parlamentar

imprescindível com vistas a amenizar os transtornos advindos de uma rua sem qualquer intervenção ou obra de melhoria paliativa. São claras as vantagens desse processo, a exemplo do melhor acondicionamento do solo a passagem de veículos evitando os buracos, maior mobilidade e segurança de tráfego e melhor condição de escoamento das águas, significando, portanto, uma efetiva melhora da condição atual, até que seja possível promover, de fato, o almejado calçamento.

Haja vista a iminente necessidade de atendimento ao pleito da população, requeremos, desta feita, que seja providenciado, por parte da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, **a imediata terraplanagem da Rua Alan L. de Andrade - Água Fria** com o intuito de se iniciar o processo estruturante do solo e garantir, mesmo que de modo paliativo emergencial, melhores condições de tráfego, moradia, saúde e segurança dos moradores da região, até que consigamos por definitivo, a pavimentação da referida via.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 16 de fevereiro de 2023.



MARMUTHE CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA

Rua das Trincheiras, nº 43, Centro, João Pessoa/PB - CEP: 58011-000

E-mail: vereadormarmuthe@joaopessoa.pb.leg.br

Telefone: 3218-6359/ (83) 98819-42

Claudineide Torres - Assessora parlamentar